

Regras e Regulamento “Para Mulheres na Ciência” 2025

1. Introdução

O Programa L’Oréal-UNESCO-ABC “Para Mulheres na Ciência” tem o objetivo de promover e encorajar jovens mulheres brasileiras na Ciência, identificando e premiando jovens cientistas talentosas no campo das Ciências da Vida, Ciências Físicas, Ciências Matemáticas e Ciências Químicas. Em 2025, pela primeira vez, será lançada uma bolsa para a área Ciências da Engenharia e Tecnologia. Nessas áreas percebe-se um desequilíbrio de gêneros entre os pesquisadores e a Ciência precisa de mulheres!

Há 20 anos, o Programa homenageia anualmente oito mulheres pela qualidade de suas pesquisas e as encoraja a prosseguir brilhante carreira na Ciência, em qualquer local do Brasil.

As Bolsas-Auxílio são concedidas pelo Grupo L’Oréal no Brasil, em parceria com a UNESCO do Brasil e a Academia Brasileira de Ciências (ABC).

2. Sobre as Bolsas-Auxílio

2.1 O Programa de Bolsa-Auxílio seleciona e apoia projetos científicos de qualidade a serem desenvolvidos, durante 12 meses, no Brasil. As pesquisadoras selecionadas devem ter desenvolvido pesquisa no Brasil nos últimos quatro anos. Em caso de visita prolongada a instituição estrangeira, nesse período, a pesquisadora deve ter mantido vínculo científico com instituição brasileira.

2.2 O Programa selecionará **oito (8) pesquisadoras**.

2.3 As Bolsas-Auxílio serão atribuídas nas áreas de Ciências Físicas (uma Bolsa); Ciências da Vida (Biomédicas, Biológicas e da Saúde; quatro Bolsas); Ciências Matemáticas (uma Bolsa); Ciências Químicas (uma Bolsa) e Ciências da Engenharia e Tecnologia (uma Bolsa).

2.4 O valor de cada bolsa-auxílio é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aplicação em doze (12) meses**.

2.5 As Bolsas-Auxílio serão oficialmente concedidas às pesquisadoras selecionadas no segundo semestre de 2025, durante cerimônia em local e data a serem divulgados.

3. Critérios para Elegibilidade

A candidata deverá satisfazer os critérios abaixo especificados. A candidatura que não preencher esses critérios, não será considerada.

3.1 Ter concluído o doutorado a partir de:

- posterior a 01/01/2017 para mulheres sem filhos;
- posterior a 01/01/2016 para mulheres com apenas 1 filho;
- posterior a 01/01/2015 para mulheres com 2 ou mais filhos

3.2 Propor realizar pesquisa em instituição brasileira adequada ao desenvolvimento do projeto submetido.

3.3 Estar conduzindo pesquisa nas áreas de Ciências da Vida, Ciências Físicas, Matemática, Química ou Ciências da Engenharia e Tecnologia.

3.4 Ter “curriculum vitae” atualizado na Plataforma Lattes.

4. Formulário de Inscrição e Documentos Complementares

4.1 A candidata elegível deve preencher os dados e incluir os documentos abaixo no Formulário de Inscrições, disponível no site <https://www.forwomeninscience.com/> a partir de 10 de março de 2025:

4.1.1 Formulário de Inscrição Eletrônico preenchido;

4.1.2 Mini Resumo e Importância prática e/ou teórica do Projeto de Pesquisa;

4.1.3 Declaração de concordância da(s) instituição(ões) nacional(is), onde a pesquisa será desenvolvida (documentos digitalizados e anexados eletronicamente, em um único arquivo em formato PDF);

4.1.4 Projeto de Pesquisa, incluindo referências bibliográficas (máximo de quatro páginas em formato A4, espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, anexado eletronicamente em um único arquivo em formato PDF).

4.2 Cada candidata poderá se inscrever apenas uma vez por edição, apresentando um único Projeto de Pesquisa.

4.3 Candidatas de anos anteriores, que não tenham sido contempladas com o Prêmio, poderão submeter seus Projetos para nova avaliação.

4.4 Não são aceitas inscrições em papel. Todas as inscrições devem ser registradas no site do programa até o dia 30 de junho de 2025 (a ser confirmado).

5. Seleção das vencedoras

5.1 A seleção das sete candidatas vencedoras será feita por um júri composto por 22 (vinte e dois) pesquisadores, membros da Academia Brasileira de Ciências (ABC), um representante do Grupo L'Oréal no Brasil e um representante da UNESCO no Brasil, e será presidido pela Presidente da ABC. Sua decisão é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas.

5.2 O júri estabelecerá critérios de escolha envolvendo a qualidade e impacto do projeto e do trabalho anteriormente desenvolvido pela candidata. Poderão também ser ponderadas outras características, como a independência e potencialidade da candidata frente ao sucesso do projeto.

5.3 As vencedoras serão informadas no final do processo de seleção. A divulgação deverá permanecer confidencial até data a ser comunicada pela organização do Programa.

6. Responsabilidades das ganhadoras das bolsas:

6.1 As pesquisadoras selecionadas deverão desenvolver seus Projetos de Pesquisa no Brasil, durante o período de vigência da Bolsa-Auxílio (12 meses).

6.2 Nas publicações científicas relacionadas ao projeto submetido deverá constar agradecimento à L'ORÉAL-UNESCO-ABC Para Mulheres na Ciência, pelo auxílio recebido.

6.3 A escolha para receber a Bolsa-Auxílio deverá ser mantida confidencial até a data estipulada pela organização do Programa, não devendo haver divulgação para a imprensa ou disseminação em redes sociais.

6.4 As ganhadoras deverão concordar em ser fotografadas, filmadas e entrevistadas para fins relacionados ao programa "Para Mulheres na Ciência". Fotos, vídeos e textos serão usados em publicações e nas mídias audiovisuais/sociais, incluindo, imprensa escrita, televisão, internet, publicações corporativas e exposições, entre outras. A imagem da vencedora pode ser usada para promoção da Ciência. As vencedoras não receberão remuneração por essa atividade promocional.

6.5 As ganhadoras deverão notificar a L'Oréal e a ABC caso haja mudança do local de trabalho, mudança do local em que a pesquisa será desenvolvida ou desistência.

6.6 Ao final do período de dois anos, as pesquisadoras selecionadas deverão enviar, eletronicamente, à L'Oréal e à ABC, relatório de, no máximo, duas páginas, com breve descrição de como a Bolsa-Auxílio foi aplicada e como ela contribuiu para as atividades de pesquisa, no progresso do projeto científico e no benefício a outros(as) pesquisadores(as) ou à instituição. Eventuais publicações referentes ao projeto deverão ser anexadas.

6.7 L'Oréal e ABC encorajam as pesquisadoras selecionadas a desenvolverem, nos dois anos seguintes, atividades que incentivem a ciência, em escolas de ensino fundamental/médio, a fim de despertar o interesse pela pesquisa nos jovens brasileiros. São sugestões de atividades: palestras, workshops, aulas. Solicita-se que relatório dessas atividades seja enviado eletronicamente à L'Oréal e à ABC.

6.8 As pesquisadoras selecionadas deverão participar da cerimônia oficial e de eventos relacionados ao Prêmio que ocorram ao longo do ano.

7. Cronograma Provisório

- Abertura das inscrições: 10 de março de 2025
- Encerramento das inscrições: 30 de junho de 2025
- Seleção pelo Júri: junho a agosto de 2025
- Anúncio das vencedoras: segundo semestre de 2025
- Cerimônia: segundo semestre 2025

8. Regulamento para Utilização da Bolsa-Auxílio

8.1 Uso da verba do Prêmio para o desenvolvimento do projeto de pesquisa submetido:

- Aquisição de material de consumo;
- Aquisição de equipamento;
- Passagens e diárias para participação em congressos e viagens de curta duração (viagens científicas a laboratórios localizados no Brasil ou no exterior);
- Passagens e diárias para visita (curta duração) de pesquisadores brasileiros ou estrangeiros ao laboratório do fellow; - Despesas relacionadas a trabalho no campo;
- Qualquer outra despesa, a fellow deverá tirar dúvida com responsável, do Grupo L'Oréal no Brasil.

8.2 Prestação de Contas da Verba.

Após a utilização dos recursos, a fellow deverá enviar ao Grupo L'Oréal no Brasil:

- Encaminhar as publicações que resultaram das pesquisas desenvolvidas. No artigo deve ser dado crédito ao apoio parcial da Grupo L'Oréal no Brasil, com a parceria da ABC e da UNESCO no Brasil;
- Se o artigo estiver aceito, encaminhar o preprint;
- Não havendo ainda publicações, nem preprint, a fellow deverá enviar um relatório científico (2 páginas). Incluir dados sobre a utilização da verba para o Grupo L'Oréal no Brasil.

9. Perguntas frequentes:

Algumas perguntas feitas pelas vencedoras ao longo dos anos:

- a) Posso comprar passagem aérea para participar de congressos? Sim.
- b) Pode comprar passagem aérea para trazer professor visitante para colaborar no projeto? Sim.
- c) Pode comprar passagem aérea para fazer visita científica para desenvolver o projeto? Sim.
- d) Caso a resposta seja sim acima, para comprar a passagem tem que ter 3 cotações? Como funciona? Não são necessárias 3 cotações. Você pode comprar a passagem que for mais conveniente, considerando custo/benefício.
- e) Precisa comprar via agência de turismo ou pode comprar diretamente com o cartão de crédito? Como achar melhor custo/benefício.
- f) Pode parcelar a passagem ou tem que ser a vista a compra? Considere o melhor custo/benefício.
- g) Como funciona as diárias? Tem alguma tabela com valor de diárias? Ou pode ser o reembolso do hotel por exemplo? Considere o melhor custo/benefício.

h) Pode comprar equipamentos? Por exemplo, pode comprar computador, notebook? Sim, se isso vai ajudar o desenvolvimento da sua pesquisa.

i) Caso sim, como funciona? Tem que fazer as 3 cotações? Tem que vir alguma coisa na nota? A compra pode ser feita pela internet usando o cartão de crédito? Pode parcelar a compra? Considere o melhor custo/benefício.

j) Pode usar parte do recurso para trazer alunos da escola pública para a universidade para falar sobre a minha pesquisa? Por exemplo, recurso para ônibus nesse caso? Não, isso deve ser providenciado pela escola pública.

k) Pode comprar ar-condicionado para o laboratório? Sim, se isso vai ajudar o desenvolvimento da sua pesquisa.

l) Posso dar entrada em um apartamento? Não, o prêmio é para o desenvolvimento da sua pesquisa.

m) Posso comprar um carro? Não